

Compromisso  
Nacional  
**Criança**  
**alfabetizada**

**ORIENTAÇÕES PARA  
A OFERTA DE MATERIAL  
DIDÁTICO COMPLEMENTAR  
PARA OS ESTUDANTES DE ENSINO  
FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO  
COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA  
ALFABETIZADA**

**Secretária de Educação Básica**

Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt

**Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica**

Alexsandro do Nascimento Santo

**Diretor de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação**

Lourival José Martins Filho

**Diretora de Apoio à Gestão Educacional**

Anita Gea Martinez Stefani

**Coordenadora-Geral de Alfabetização**

Monica Maria Silva de Souza

**Coordenadora-Geral de Materiais Didáticos**

Raphaella Rosinha Cantarino

**Coordenador-Geral de Apoio às Redes de Educação Básica**

João Cesar da Fonseca Neto

**Brasília  
Agosto de 2023**



## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
2. O SENTIDO DA OFERTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA .....	5
3. PREMISSAS EPISTEMOLÓGICAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS NA OFERTA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA .....	6
4. ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E APRESENTAÇÃO FÍSICA DOS MATERIAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA .....	9
5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA OFERTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS NO PLANO DE AÇÃO DO TERRITÓRIO ESTADUAL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA .....	12

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.566/2023, reúne um conjunto de estratégias, programas e ações, organizados na lógica do regime de colaboração entre a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios com foco na garantia do direito humano à alfabetização de todas as crianças brasileiras.

**No processo de construção do Compromisso, o Ministério da Educação mobilizou aprendizagens de política educacional produzidas em experiências anteriores lideradas em nível nacional, como o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), o Pró-Letramento e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), e também em experiências dos entes subnacionais de diferentes regiões do país.**

Além disso, participaram da elaboração dos elementos do Compromisso pesquisadoras e pesquisadores que integram entidades representativas da pesquisa em educação e alfabetização, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime; o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação – Consed; o Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais – Consec, professores e professoras alfabetizadoras de todo o país e equipes gestoras de escolas que atendem aos anos iniciais do ensino fundamental e à educação infantil. Todo esse esforço de escuta democrática e cuidadosa esteve ancorado numa visão de política educacional que reconhece, respeita e considera fundamentais o engajamento, os conhecimentos, os desafios e a capacidade de ação efetiva dos diferentes sujeitos que atuam no processo de materialização cotidiana das políticas públicas.

Um dos elementos importantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada é a disponibilização de insumos que possam fortalecer o trabalho pedagógico cotidiano e ampliar a potência das situações de ensino e aprendizagem desenvolvidas em sala de aula. Por essa razão, o Ministério da Educação assumiu o compromisso de prestar assistência técnica e financeira aos entes subnacionais para que sejam ofertados às escolas acervos de literatura infantil (tanto para as turmas de educação infantil quanto para as turmas de ensino fundamental) e material didático complementar de dois tipos: a) materiais de apoio ao trabalho de alfabetização no 1º e 2º ano do ensino fundamental e b) materiais de apoio ao trabalho de recuperação, recomposição e fortalecimento das aprendizagens, com ênfase no desenvolvimento da competência leitora e escritora dos estudantes matriculados no 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental.

Neste documento, apresentamos orientações específicas referentes ao processo de solicitação da assistência técnica e financeira do Ministério da Educação para a oferta dos dois tipos de material didático complementar.

## 2. O SENTIDO DA OFERTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Garantir que os professores e professoras tenham materiais pedagógicos de qualidade, orientados para a mobilização de boas situações de ensino e aprendizagem e capazes de engajar as crianças em processos de reflexão sobre a linguagem escrita em diferentes expressões é uma responsabilidade que deve ser assumida com afincamento pelas secretarias de educação e pelo Ministério da Educação.

Em nível nacional, o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD é a principal estratégia para cumprir com esse dever. Ao longo de sua importante história, o PNLD tem ampliado a sua capacidade de oferta, a qualidade e a diversidade dos materiais adquiridos e distribuídos em escolas de todo o país.

O Decreto Federal nº 9.099 de 18 de junho de 2017 prevê que, além dos ciclos regulares do PNLD, que obedecem a etapas e procedimentos relacionados à inscrição, avaliação pedagógica, habilitação, escolha, negociação, aquisição, distribuição e monitoramento e avaliação dos materiais, o Ministério da Educação possa criar iniciativas suplementares para disponibilizar materiais didáticos com vistas a atender necessidades específicas.

É justamente nessa perspectiva que o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada estruturou ações de assistência técnica e financeira com o objetivo de apoiar as redes de ensino no processo de oferta de materiais didáticos complementares para a alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental) e para a recuperação, recomposição e fortalecimento de aprendizagens, com ênfase no desenvolvimento da competência leitora e escritora (3º ao 5º ano do ensino fundamental). Trata-se, portanto, de uma oferta que se ancora na perspectiva de ampliação e diversificação de insumos didáticos e pedagógicos já prevista no PNLD e que permite o enfrentamento de desafios e o atendimento de necessidades específicas identificadas pelas redes de ensino.

Neste primeiro ciclo do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (2023/2024), o Ministério da Educação fomentará a oferta desses materiais na forma de assistência financeira para a reprodução gráfica e distribuição dos materiais didáticos complementares nas escolas públicas municipais e estaduais que atendem crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

### 3. PREMISSAS EPISTEMOLÓGICAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS NA OFERTA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Na oferta dos materiais didáticos complementares do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, os sistemas de ensino deverão observar premissas epistemológicas a respeito do processo de alfabetização. Essas premissas precisam ser convergentes com aquelas que presidem a construção e implementação dos processos de formação continuada dos professores e professoras, a saber:

- **Reconhecimento da alfabetização como processo discursivo**, que entende que as crianças nascem e vivem em um mundo construído a partir de múltiplos letramentos e atravessado por práticas sociais de leitura e de escrita que são organizadas a partir de estruturas regulares que convidam cada pessoa a manejar a linguagem escrita para diferentes e diversificadas finalidades, sempre com atenção a três perguntas fundamentais: "para quê se escreve ou para quê se lê?", "para quem e com quem se escreve ou se lê?" e "como se escreve e como se lê?". Tal compreensão do processo de alfabetização implica reconhecer que a conquista do direito de participar da comunidade de leitores e escritores de uma sociedade só é possível se são mobilizadas no processo de ensino e experimentadas, pelas crianças, práticas sociais diversificadas de letramento.
- **Compreensão da multidimensionalidade do processo de alfabetização**, o que implica reconhecer que as crianças têm o direito de: a) aprender como funciona o sistema de escrita alfabético e as regras fundamentais da ortografia definidas socialmente para o uso competente da língua escrita; b) desenvolver a capacidade de produzir e compreender textos orais e escritos, com diferentes finalidades; c) conhecer e se movimentar de forma progressivamente autônoma nas práticas de leitura e de escrita, ampliando sua capacidade de utilizar diferentes gêneros discursivos; d) conhecer aspectos singulares e específicos da língua, ampliando suas capacidades de apreciar, analisar e questionar seu funcionamento, regularidades e potencialidades criativas na superfície sonora, morfológica, sintática, semântica e semiótica;

- **Reconhecimento das conexões e transições entre o “aprender a ler e escrever” e o “ler e escrever para aprender”**, compreendendo que o progressivo domínio das habilidades de leitura e de escrita guarda relação com o progressivo uso dessas habilidades para ter acesso e se apropriar de conhecimentos de diferentes tipos, inclusive aqueles que a escola prioriza para as demais áreas de conhecimento do currículo. Também significa considerar que bebês e crianças bem pequenas precisam ter o direito de participar de situações de letramento, e que o processo de alfabetização apresenta uma progressão que permite estabelecer marcos de chegada para certas habilidades de leitura e escrita ao longo dos anos iniciais do ensino fundamental e construir as expectativas de desempenho em torno da leitura e da escrita que devem parametrizar processos de avaliação no nível da sala de aula, no nível da escola e no nível da gestão dos sistemas de ensino;
- **Reconhecimento de que a alfabetização é um direito humano e do princípio de que toda criança é capaz de aprender e deve ser apoiada em suas necessidades.** Tais premissas afastam hipóteses e concepções de educação que atribuem o fracasso das políticas de alfabetização a supostas lacunas de desenvolvimento, carências culturais ou características das crianças e que ainda povoam regiões do imaginário social. Entender que todas as crianças são capazes de aprender é consequência coerente de interpretar que a alfabetização é um direito humano e o ponto de partida para o compromisso de oferecer apoio suficiente para cada criança, conforme suas necessidades;
- **Reconhecimento e compromisso ético-político com o enfrentamento dos atravessamentos das dinâmicas estruturais de desigualdade e de subalternização**, tais como racismo, aporofobia e capacitismo no processo de alfabetização. Tal premissa orienta esforços de formação de educadores no sentido de subsidiar sua compreensão crítica e o desenvolvimento de sua capacidade para tomar decisões pedagógicas e de gestão assumindo uma perspectiva antirracista, antielitista, inclusiva/anticapacitista e orientada para o acolhimento das diversidades e das diferenças na escola, com firme aderência à busca pela equidade educacional;
- **Reconhecimento da afetividade e da ludicidade como aspectos centrais das práticas pedagógicas com as crianças e da atenção intencional do professor.** Tal premissa é coerente com a compreensão da indissociabilidade entre cuidar e educar (elemento organizador da Educação Básica) e com a importância da brincadeira

e das interações como eixos estruturantes de um currículo que respeita a infância. Nessa perspectiva, a formação dos educadores no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada deve subsidiar o processo de ampliação da consciência do professor sobre as conexões entre sentir, pensar, agir e se movimentar e sobre como as propostas de situações de aprendizagem encontram na brincadeira uma ancoragem geradora de sentidos e significados para bebês e crianças;

- **Reconhecimento das identidades, necessidades e características linguístico-culturais de crianças que não têm o português falado no Brasil como língua materna.** Esse é um princípio importante a ser considerado principalmente para garantir os direitos linguísticos das crianças que compõem os povos originários do Brasil, da população que vive no Brasil em situação de imigração e refúgio (que contabiliza aproximadamente 1,3 milhão de pessoas) e da população surda, cuja primeira língua é a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e
- **Reconhecimento que as crianças, professoras e professores são sujeitos cognoscentes que, por meio leitura e da escrita, podem contribuir na feitura de um mundo mais equânime e inclusivo.**

À luz dessas premissas, os materiais didáticos complementares de alfabetização e de recuperação, recomposição e fortalecimento de aprendizagens com ênfase nas competências leitora e escritora precisam observar e garantir:

- clareza, objetividade e pertinência das propostas didáticas quanto ao público a que se destinam;
- centralidade das proposições organizadas na modalidade de sequências de atividades em torno do texto (escrito, oral, multimodal) como unidade de trabalho;
- regularidade e diversidade de proposições na forma de atividades de sistematização sobre a língua que orientem situações de reflexões grafofonêmicas da língua partindo do trabalho com diferentes unidades linguísticas da escrita alfabética;
- a participação em práticas de linguagem diversificadas, a partir de reflexões enunciativo-discursivas sobre a língua;



- a ampliação dos multiletramentos, com especial atenção aos aspectos multissemióticos e multimidiáticos;
- o uso dos gêneros textuais de modo a abarcar os contextos de produção, usos sociais e campo(s) de atuação, de modo a resultar em propostas significativas de trabalho com a linguagem;
- o trabalho crítico e intencional, com ênfase no desenvolvimento da oralidade, aprendizagem da leitura e aprendizagem da escrita enquanto práticas pedagógicas permanentes no processo de alfabetização.

## **4. ORIENTAÇÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E APRESENTAÇÃO FÍSICA DOS MATERIAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

Para o ciclo 2023/2024, os materiais didáticos complementares admitidos para a assistência técnica e financeira do Ministério da Educação deverão observar as seguintes diretrizes:

- Adotar um volume único para cada ano letivo, consumível;
- Organizar as proposições didáticas na forma de sequências de atividades e atividades de sistematização, tendo como unidade de trabalho textos de diferentes gêneros;
  - Entende-se por Sequência de Atividades um conjunto de proposições didáticas articuladas e organizadas de forma sistemática, tendo como base uma problematização central (objetos de conhecimentos);
  - Entende-se por Atividades de Sistematização as com foco na aquisição de conhecimentos linguísticos relativos à escrita alfabética, ao sistema ortográfico e à gramática da língua portuguesa.
- Garantir que os gêneros textuais abordados nas Sequências de Atividades sejam mobilizados de modo a permitir que as crianças possam reconhecer sua função social, incluindo as esferas de circulação, as formas de utilização e as finalidades a que se destinam nas práticas sociais;

- Garantir o reconhecimento da multiplicidade de contextos interacionais e da variação linguística presente nas práticas discursivas das diferentes comunidades que compõem a sociedade brasileira, visibilizando matrizes regionais, diversidades socioespaciais, diversidades étnico-raciais, entre outras;
- Mobilizar o trabalho com habilidades específicas de leitura, produção textual, oralidade e conhecimentos linguísticos de maneira articulada e que garanta a progressão de conhecimento e de complexidade de conteúdos ao longo das unidades temáticas;
- Considerar proposições contextualizadas que mobilizem a ampliação da consciência fonológica, as regularidades ortográficas contextuais e morfológicas, as diferentes convenções da escrita, bem como aspectos relativos às unidades linguísticas constitutivas da escrita alfabética, como o fonema, a sílaba, a palavra, a frase, o texto e o contexto.
- Orientar proposições voltadas às práticas de leitura nas quais estejam presentes as diferentes estratégias de leitura mobilizadas nos eventos sociais de letramento (antecipação, mobilização de conhecimentos prévios, formulação e verificação de hipóteses) e que favoreçam o desenvolvimento da fluência leitora;
- Garantir, nas proposições voltadas às práticas de leitura, atividades que envolvam a mobilização de diferentes habilidades, tais como: localização de informação explícita e implícita; mudança de direcionamento da leitura; produção de inferências; identificação de argumentos e opiniões; elaboração de sínteses; localização de ideias e palavras-chave; reconhecimento das finalidades discursivas e reconhecimento e reflexão sobre o uso e efeitos de sentido causados pelos recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos e a apreciação e fruição estética de textos do campo artístico-literário;
- Garantir, nas proposições voltadas à construção e apropriação de conhecimentos linguísticos, atividades que permitam que as crianças desenvolvam: a) a diferenciação entre letras, números e outros sinais gráficos; b) o desenvolvimento da consciência fonológica e da consciência fonêmica em seus diferentes níveis; c) a escrita espontânea de palavras, frases e textos, com atenção progressiva para a direção da escrita, segmentação e organização dos registros escritos; d) a observação de regularidades ortográficas e convenções da escrita, assim como a compreensão das diferentes formações silábicas da escrita alfabética; e) o trabalho com conhecimentos de natureza morfossintática; f) o uso da pontuação, da acentuação e outros sinais gráficos.

- Garantir, nas proposições voltadas ao desenvolvimento da oralidade, atividades que permitam que as crianças ampliem e aprofundem a sua capacidade de se expressar em diferentes gêneros textuais e contextos de interação, reconhecendo as características da conversação presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.
- Garantir, nas proposições voltadas ao desenvolvimento da capacidade de produzir textos, que as crianças ampliem e aprofundem a sua capacidade de a) planejar a produção textual considerando-se a situação comunicativa, os interlocutores, o tema/assunto proposto e a finalidade discursiva; b) realizar escolhas lexicais, estruturais e semânticas na produção dos textos tendo em vista a situação comunicativa e os suportes textuais e c) revisar e reescrever seus próprios textos.

Do ponto de vista das características do **projeto gráfico**, os materiais deverão considerar as seguintes diretrizes:

- tipografia adequada ao processo de alfabetização;
- tamanho da fonte adequada ao público e à finalidade que o material se destina;
- uso de cores variadas, que estimule o interesse dos estudantes, sem prejuízos para a leitura e para o desenvolvimento das atividades;
- variação de iconografia (fotografias, ilustrações, reprodução de obras de arte, entre outros tipos de imagens e recursos iconográficos);
- disposição dos iconográficos e texto no espaço de cada página;
- ilustrações ou outros grafismos em harmonia com a visualidade do texto;
- espaço adequado para registros de produção ou atividades escritas do estudante.

Importa asseverar que o projeto gráfico deverá reconhecer e explicitar escolhas cuidadosas no que tange à visibilidade das características e especificidades dos territórios e das regionalidades, bem como a valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e da presença social das pessoas com deficiência, numa perspectiva inclusiva e atenta ao enfrentamento de discursos e estereótipos discriminatórios.

## **5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A INCLUSÃO DA OFERTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS NO PLANO DE AÇÃO DO TERRITÓRIO ESTADUAL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA**

Para o ciclo 2023/2024, a assistência técnica e financeira da União com vistas à oferta e distribuição de materiais didáticos complementares no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada será realizada, prioritariamente, mediante recursos transferidos às Secretarias Estaduais de Educação a partir da composição de demanda expressa em seu Plano de Ação do Território Estadual (PATE).

A composição da demanda para este tipo de apoio deverá ser feita a partir do diálogo e identificação das necessidades da própria rede estadual (quando houver matrícula dos anos iniciais do ensino fundamental) e das necessidades das redes municipais que compõem o território do Estado.

Esse processo deverá acontecer com a participação e liderança técnica da dupla de articuladores estaduais da Renalfa, garantindo as condições necessárias para mobilizar a adesão das secretarias municipais de educação no processo de composição da demanda.

Para organizar o processo de composição da demanda, recomendam-se os seguintes procedimentos:

- a) Para as Secretarias Estaduais que já estabeleceram políticas destinadas ao fortalecimento do regime de colaboração em alfabetização e que já construíram uma estratégia orientada para o compartilhamento e distribuição de materiais didáticos de apoio:
  - I – Realização de reunião técnica, envolvendo a equipe da Secretaria Estadual de Educação e os dirigentes municipais de educação do território, com o objetivo de: a) apresentar os materiais didáticos complementares que farão parte da composição do Plano de Ação do Território Estadual e estarão disponíveis para a adesão dos municípios no ciclo 2023/2024; b) esclarecer eventuais dúvidas em relação aos materiais apresentados; c) ouvir sugestões das redes municipais sobre o processo de adesão no nível do território estadual.
  - II – Elaboração de ata com o registro da reunião, com posterior coleta das assinaturas dos presentes.

b) Para as Secretarias Estaduais que ainda não estabeleceram políticas destinadas ao fortalecimento do regime de colaboração em alfabetização e que não possuem, ainda, estratégia orientada para o compartilhamento e distribuição de materiais didáticos de apoio:

I – Realização de estudos e análises técnicas a respeito de experiências já desenvolvidas em outras redes estaduais e identificação e análise de materiais didáticos já utilizados em outros sistemas de ensino;

II – Escuta das redes municipais que compõem o território a respeito de suas eventuais demandas e experiências já mobilizadas com a utilização de materiais didáticos complementares;

III – Tomada de decisão sobre a elaboração própria de material, pela equipe técnica da Secretaria de Educação ou sobre a celebração de parcerias com sistemas de ensino estaduais/municipais que já possuem experiências exitosas para a cessão de direitos/adaptação de materiais considerados adequados para o contexto do território estadual;

IV - Realização de reunião técnica, envolvendo a equipe da Secretaria Estadual de Educação e os dirigentes municipais de educação do território, com o objetivo de: a) apresentar os materiais didáticos complementares que farão parte da composição do Plano de Ação do Território Estadual e estarão disponíveis para a adesão dos municípios no ciclo 2023/2024; b) esclarecer eventuais dúvidas em relação aos materiais apresentados; c) ouvir sugestões das redes municipais sobre o processo de adesão no nível do território estadual.

V - Elaboração de ata com o registro da reunião, com posterior coleta das assinaturas dos presentes.

A partir das decisões tomadas, a Secretaria Estadual de Educação incluirá no seu Plano de Ação do Território Estadual a proposta de oferta e distribuição de material didático complementar para a adesão dos municípios. Os municípios, dentro do prazo previsto para a adesão, poderão sinalizar se desejam ou não receber os materiais propostos no Plano de Ação do Território Estadual.

Finalizado o prazo de adesão dos municípios, a Secretaria Estadual de Educação consolidará os dados referentes à demanda do território para posterior inclusão da demanda por assistência técnica e financeira no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Saiba mais em



**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**

**GOVERNO FEDERAL**



**UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**

